

Art. 9º. A Plenária é a instância máxima deliberativa do Fórum Municipal de Educação.

Art. 10. Fica alterado o Artigo 21 que passará a vigorar com a seguinte redação:
Art.10. Este Regimento Interno entrará em vigor depois de sua aprovação pela Plenária do FME.

Campinas, 22 de dezembro de 2014
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 148 /2014

O Secretário Municipal de Educação em exercício, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata dos Direitos Sociais, bem como o disposto em seu art. 208, que estabelece o dever do Estado na garantia à Educação; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação à Lei Municipal nº 10.869, de 29 de junho de 2001, que dispõe sobre o Repasse de Recursos Orçamentários da Secretaria Municipal de Educação às Entidades, Instituições e Grupos Comunitários legalmente constituídos; **CONSIDERANDO** o disposto no Título VI, Capítulo II, Seção I da Lei Orgânica do Município de Campinas, de 30 de março de 1990, que trata da Educação; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação ao Decreto Municipal nº 13.673, de 26 de julho de 2001; **CONSIDERANDO** a necessidade de informar os valores per capita para o ano letivo de 2015 às Entidades Conveniadas de Educação Infantil, estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação. **COMUNICA** a **rerratificação** do valor per capita mensal para o repasse de verba pública aos convênios para atendimento à Educação Infantil em 2015, **que passam a vigorar na seguinte conformidade:**

1. ENTIDADES CONVENIADAS

AGRUPAMENTO	VALOR
AGI – INTEGRAL	R\$ 593,40
AGII – INTEGRAL	R\$ 473,00
AGII – PARCIAL	R\$ 236,50
AGIII – INTEGRAL	R\$ 366,02
AGIII – PARCIAL	R\$ 183,01

2. NAVE-MÃE

AGRUPAMENTO	VALOR	
	ATÉ 350 CRIANÇAS	ACIMA DE 350 CRIANÇAS
AGI – INTEGRAL	R\$ 667,00	R\$ 593,40
AGII – INTEGRAL	R\$ 533,50	R\$ 473,00
AGIII – PARCIAL	218,12	R\$ 194,71

Campinas, 23 de dezembro de 2014
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO - AREA DA EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 03/2014

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC retifica item do EDITAL 03/2014, publicado em Diário Oficial do Município de 23 de dezembro de 2014, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Leia-se:

CONCURSO PÚBLICO - AREA DA EDUCAÇÃO

Campinas, 23 de dezembro de 2014
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 14/10/46.811.

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Presencial nº 36/2014

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletro Eletrônicos para uso em Unidades da FUMEC/CEPROCAMP

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido pregão, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 19**, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes, resolvo:

1. INFORMAR que o Pregoeiro declarou **FRACASSADO** o item **15**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 36/2014 pelos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertado pelas empresas:

. **TROPIC 'S COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ 64.650.583/0001-89**- itens nºs 01 (R\$ 149,00) e 16 (R\$ 355,00);

. **3V COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORM. LTDA - CNPJ 15.725.054/0001-27**- itens nºs 02 (R\$ 210,00), 03 (R\$ 340,00), 06 (R\$ 538,00), 11 (R\$ 800,00), 17 (R\$ 500,00) e 18 (R\$ 310,00);

. **BARGAS E BONIFÁCIO PROD. DE INFORM. LTDA - CNPJ 21.334.403/0001-47** - itens nºs 04 (R\$ 239,50), 05 (R\$ 154,00), 08 (R\$ 619,00), 14 (R\$ 180,00);

. **GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME - CNPJ 09.111.268/0001-10** - itens nºs 07 (R\$ 737,00), 09 (R\$ 1.904,00), 10 (R\$ 1.975,00);

. **J. R. DA SIL VEIRA ELETRODOMESTICOS - ME - CNPJ 65.014.584/0001-10**

- itens nºs 12 (R\$ 2.005,00), 13 (R\$ 245,00) e 19 (R\$ 1.530,00);

. **C16 CASA DE NEGÓCIOS LTDA - ME - CNPJ 11.5103.296/0001-60** - item 20 (r\$ 178,00).

3. AUTORIZAR a despesa, referente aos itens acima, no valor de **R\$ 112.850,00 (cento e doze mil, oitocentos e cinquenta reais)**, sendo em favor de: **TROPIC 'S COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ 64.650.583/0001-89**, o valor de **R\$ 2.349,00 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais)**, em favor de **3V COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORM. LTDA - CNPJ 15.725.054/0001-27**, o valor de **R\$ 10.458,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)**, em favor de **BARGAS E BONIFÁCIO PROD. DE INFORM. LTDA - CNPJ 21.334.403/0001-47**, o valor de **R\$ 8.589,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais)**, em favor de **GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME - CNPJ 09.111.268/0001-10**, o valor de **R\$ 44.139,00 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais)**, em favor de **J. R. DA SIL VEIRA ELETRODOMESTICOS - ME - CNPJ 65.014.584/0001-10**, o valor de **R\$ 43.755,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)** e em favor de **C16 CASA DE NEGÓCIOS LTDA - ME - CNPJ 11.5103.296/0001-60**, o valor de **R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais)**, devendo ser oneradas a dotação orçamentárias do presente exercício.

60.402.12.122.1085.1185.449052 FR 01.220.000

60.401.12.363.1083.1189.449052 FR 01.200.000

60.404.12.366.1084.1197.449052 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 23 de dezembro de 2014

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
PRESIDENTE DA FUMEC

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 14/10/36.167.

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Presencial nº 29/2014

Objeto: Aquisição de material de limpeza para utilização das unidades da FUMEC/CEPROCAMP.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido pregão, para os itens 23 e 27, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes, resolvo:

1. HOMOLOGAR PARCIALMENTE o Pregão Presencial nº 29/2014 pelos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertado pela empresa

. **SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES - CNPJ 01.989.200/0001-81**, item nº 23 (R\$ 0,39);

. **ML DA SILVEIRA - ME - CNPJ 08.974.329/0001-65**, item nºs 27 (R\$ 1,49).

2. AUTORIZAR a despesa, referente aos itens acima, no valor de **R\$ 13.760,00 (treze mil, setecentos e sessenta reais)** sendo em favor de **SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES - CNPJ 01.989.200/0001-81**, o valor de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, e em favor de **ML DA SILVEIRA - ME - CNPJ 08.974.329/0001-65 - CNPJ 53.603.064/0001-43**, o valor de **R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais)**, devendo ser oneradas a dotação orçamentárias do presente exercício.

60.404.12.366.1084.4346.339030 FR 01.220.000;

60.401.12.363.1083.4345.339030 FR 01.200.000;

60.402.12.122.1085.4344.339030 FR 01.220.000.

Publique-se na forma da lei. Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 23 de dezembro de 2014

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
PRESIDENTE DA FUMEC

ATA DE SESSÃO DE RETOMADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14/10/36.167.

Objeto: Aquisição de material de limpeza para utilização das unidades da FUMEC/CEPROCAMP

No dia 23 de dezembro de 2014, às 09h00, reuniram-se na sala de reuniões da FUMEC, situada na Rua Dr. Quirino n.º 1.562, 2º andar - Edifício Aquarius - Centro - Campinas - SP: o Pregoeiro, Senhor **NELSON GONÇALVES**, designado à fl. 214 (Portaria FUMEC Nº 82/2013), e a Equipe de Apoio Senhor **JULIO KATSUHIKO YOSHINO** designado à página 237 (subitem 18.12 do Edital) dos autos do Processo em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame das questões pendentes na Ata de Sessão Pública de 03/12/2014:

Do Credenciamento:

Empresa(s) com representante presente:

REPRESENTANTES EMPRESA CNPJ

Sem Representantes Presentes.

Das Amostras:

O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresentou ata da comissão constando o recebimento e a avaliação técnica das amostras dos licitantes considerados provisoriamente vencedores para os respectivos itens.

Diante do apresentado, o pregoeiro **DECLARA:**

a) As Licitantes abaixo tiveram suas amostras **APROVADAS** para os respectivos itens, estando, portanto, declaradas **DEFINITIVAMENTE VENCEDORAS:**

. **SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES - CNPJ 01.989.200/0001-81**, item 23;

. **ML DA SILVEIRA - ME - CNPJ 08.974.329/0001-65**, item 27;

b) A Licitante abaixo apresentou amostra, que, no entanto, foi considerada **REPROVADA** para o respectivo item, restando, portanto, **DESCLASSIFICADA:**

. **ML DA SILVEIRA - ME - CNPJ 08.974.329/0001-65**, item 28;

c) As Licitantes abaixo **NÃO** apresentaram suas amostras para os respectivos itens, restando, portanto, **DESCLASSIFICADAS:**

. **M S DE ARAUJO EIRELI - CNPJ 16.717.327/0001-19**, itens 14 e 22;

. **RODRIGO TONELOTTO - CNPJ 02.514.617/0001-50** item 20;